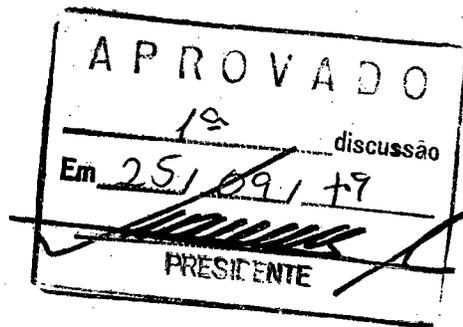


99/79



CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos estimular as entidades que participam do bem estar de uma comunidade,

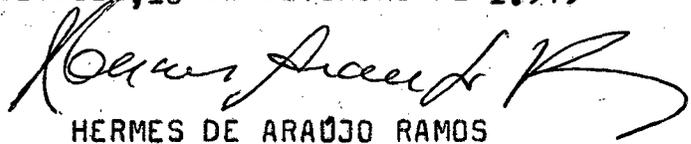
CONSIDERANDO, a importância e o significado de manter estas entidades em funcionamento normal,

CONSIDERANDO, que qualquer que seja o fator de ordem e grandeza numérica em relação a proposição, o Orçamento é insig-
nificante,

CONSIDERANDO, finalmente que não devemos medir esforços para que este benefício seja concedido a referida entidade.

I N D I C O, à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado Ofício ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo envie Mensagem a esta Casa concedendo subvenção no valor de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), em favor do Centro Espírita Trabalhadores de Jesus, localizado na Vila Nova- 1^o Distrito- deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE SETEMBRO DE 1.979


HERMES DE ARAÚJO RAMOS

AUTOR.-